


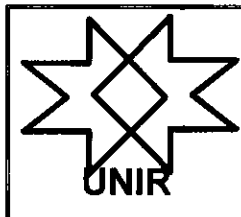
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.003471/2010-38	Da Presidência dos Conselhos Superiores <i>Homologação em: 07/03/2012</i> <i>M. Cui Franco</i>
Parecer: 1141/CPE	
Câmara de Pesquisa e Extensão CPE	
Assunto: Regimento Interno do Laboratório de Nanomateriais e Nanobiomagnetismo - LNBIOMAG	
Interessado: Judes Gonçalves dos Santos	
Relator(a): Conselheira Ana Lucy Caproni	

Parecer da Câmara:

Na 57ª sessão de 27 de fevereiro de 2012, a Câmara baixou diligência pra comprovação da situação do grupo de pesquisa.


 Cons. Laércio do Carmo Rodrigues
Presidente

Processo 23431/CE



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA**

Av. Norte-Sul, 7300, saída para Cacoal, Bairro Nova Morada, Rolim de Moura - RO
CEP 78987-000. Fones: (69) 3442-1119, Fax: (69) 3442-1128

Processo: 23118.003471/2010-38

Assunto: Regimento Interno do Laboratório de Nanomateriais e Nanobiomagnetismo - LNBIOMAG

Interessado: Judes Gonçalves dos Santos

Relator: Ana Lucy Caproni – Diretora do Campus de Rolim de Moura

I. RELATÓRIO

O presente processo trata da Regulamentação do Regimento Interno do Laboratório de Pesquisa de Nanomateriais e Nanobiomagnetismo-LNBIOMAG. O Regimento apresentado contém os Capítulos I (Do Laboratório de Nanomateriais e Nanobiomagnetismo – Lnbomag e Sua finalidades; Capítulo II (Da Administração); Capítulo III (Do Funcionamento do LNBIOMAG); Capítulo IV (Das Disposições Gerais e Transitórias). A apresentação dos tópicos estão de acordo com o Regimento Geral da UNIR concordando com a Relatora Profa. Ms Priscilla Paci Araujo.

II. ANÁLISE

Este regimento passou pela aprovação dos Conselhos de Departamento e do Núcleo. Estou de acordo com a análise feita pela Profa. MS. Priscilla Paci Araujo fl. 09 onde conclui que o processo encontra-se devidamente instruído e de conformidade com as exigências regimentais da UNIR, além de conter um longo detamento de cada um dos capítulos em artigos, apresentando sua caracterização e seus objetivos fundamentais. Observa-se também que o regimento trata da regulamentação do laboratório que está em funcionamento atendendo as atividades do Grupo de Pesquisa GEF-NANOBIOMAG e outros grupos pertencentes a UNIR e está de acordo com o Regimento Geral da UNIR.

III. PARECER

Diante do exposto, sou favorável à aprovação do "Regimento Interno do Laboratório de Nanomateriais e Nanobiomagnetismo - LNBIOMAG", do Departamento de Física do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra do Campus de Porto Velho, o qual já foi submetido e aprovado pelos Conselho Departamental de Física e Conselho do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.

Campus de Rolim de Moura, 12 de junho de 2011.

Prof.ª. Dra. Ana Lucy Caproni

Diretora Pro Tempore do Campus de Rolim de Moura

Portaria n. 928/GR de 17-11-2010